



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E EMPREENDEDORISMO**

Rua Floriano Peixoto, 470, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-046

Telefone:

**DECLARAÇÃO Nº 40/2026/SETE - DIRAF**

**SOBRE INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS – EXERCÍCIO 2025**

Em cumprimento ao disposto no art. 30 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), no art. 37 do Decreto Estadual nº 7.977, de 10 de julho de 2014, e em observância ao princípio da transparência pública, a Secretaria de Estado de Planejamento Turismo e Empreendedorismo - SETE declara que:

1. Até a presente data, não houve Classificação de informações nos graus ultrassecreto, secreto e/ou reservado no âmbito de sua competência;

A Secretaria de Estado de Turismo e Empreendedorismo reafirma seu compromisso com a publicidade e o acesso à informação como regra, em consonância com o **Manual de Classificação das Informações em Grau de Sigilo**, recentemente instituído, e com as boas práticas de transparência ativa.

Por ser verdade, firmo e assino a presente declaração para os devidos fins.

**Marcelo Messias de Carvalho**

Secretário de Estado de Turismo e Empreendedorismo

Decreto nº 2.122-P, de 1º de março de 2023



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MESSIAS DE CARVALHO, Secretário(a) de Estado**, em 18/06/2026, às 09:58, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0021396551** e o código CRC **72FD1F4A**.

Referência: Processo nº 0859.013128.00083/2026-35

SEI nº 0021396551